



PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023 - PROCESSO Nº 236/2023

DELIBERAÇÃO

O pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiaí, designado pela Portaria nº 4488/2023, usando de suas atribuições legais;

Considerando a recomendação do Controle Interno da Casa, para que seja realizada a retificação item 5.2, alínea c.3 para reforçar a atratividade e competitividade do certame;

Considerando que a modificação da redação não implicará alteração das propostas,

DELIBERA:

a) Fica retificado o item 5.2, alínea c.3 com a seguinte redação:

“c.3) Capacitação técnico-profissional: comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, modalidade de engenharia mecânica, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica acervado pelo CREA por execução de obra ou serviço **compatível com o objeto desta licitação.**”

b) O edital do Pregão Presencial nº 05/2023, retificado, sendo que fica mantido o prazo para a entrega e protocolo dos envelopes até o dia **28/04/2023, às 09:00 horas**, ocorrendo a sessão pública dos trabalhos no mesmo dia e horário;

c) fica estabelecido que eventuais deliberações acerca do presente processo nº 236/2023, Pregão Presencial nº 05/2023, serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no site <http://www.jundiai.sp.leg.br> para conhecimento de todos os interessados.

Jundiaí, 19 de abril de 2023.

THIAGO M. DE A. GIOLO
Pregoeiro